PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100977-87.2023.5.01.0471
RECLAMANTE: HUAYNNA DO NASCIMENTO LOPES
RECLAMADO: BARBARA MONTEIRO SILVA BASTOS E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: dd8ec99

Destinatário: JESSIKA HELENA DA SILVA FRANCA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 17/07/26, dirigi-me à Rua Moisés P. Sobrinho, s/n (139ª Delegacia de Polícia de Porciúncula), onde precedi a penhora de uma motocicleta Honda Biz 125 ES, placa LKV5E43, ANO 2008/2009, com pequenas avarias, avaliada em R$ 8.000,00.

Na oportunidade, nomeei como depositária Hualyanna do Nascimento Lopes, brasileira, solteira, secretária, residente na Rua Reis Magos, 159, CEAB, Itaperuna, RG 24.682.984-0, que retirou o veículo do local.

Embora a motocicleta não tenha “dado a partida” (provavelmente por estar há muito tempo no depósito), apresentou sinais de que estava funcionando.

Dessa forma, recolho o presente mandado, para apreciação de Vossa Excelência.

, 18 de julho de 2026

GUTEMBERGUE SALLES DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100977-87.2023.5.01.0471 — 1ª VT/Itaguaí

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e Vinte e Cinco, na DP - Paracambi, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho do(e) Itaguaí na execução movida por Huayanna do Nascimento Lopes contra Barbara Monteiro Silva Batista e outra para cobrança da dívida de R$ ——— (———), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Uma motocicleta Honda/Biz 125 ES, placa LKV5E43, 2008/2009, com pequenos avarias,	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL (R$)	8.000,00
(oito mil reais)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

753078 358 - TRT - Auto de Penhora e Avaliação sem ressalva

PJe Documento assinado eletronicamente por GUTEMBERGUE SALLES DE SOUZA, em 18/07/2026, às 10:39:51 - 3252c46

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) Hualynna do Nascimento Lopes, (nacionalidade) brasileira, (estado civil) solteira, (profissional e função) secretária, residente em Rua Rei Magos, 151, CEARA-Itapajé, (documento de identificação) RG 24.682.984-0, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de(o) Itapajé.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Gutembergue S. Souza
Oficial de Justiça
Mat: 7528-0

Oficial de Justiça Avaliador

Hualynna Lopes
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a). _____, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de _____ dias para embarga-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho do(e) _____.

Em _____ de _____ de _____.

Oficial de Justiça Avaliador

753078 358 - TRT - Auto de Penhora e Avaliação sem ressalva

Documento assinado eletronicamente por GUTEMBERGUE SALLES DE SOUZA, em 18/07/2026, às 10:39:51 - 3252c46
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26071810393946600000270299173?instancia=1
Número do processo: 0100977-87.2023.5.01.0471
Número do documento: 26071810393946600000270299173

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

139a.Delegacia de Polícia
Rua Antonio Duarte, S/Nº, , Porciúncula - RJ, CEP: 28390-000, TEL.: (22) 3842-1181

AUTO DE ENTREGA

Controle Int.: 022448-1139/2026 **Procedimento: 139-00804/2025**

Data: 17/07/2026 às 10:49 Horas

RECEBEDOR GUTEMBERGUE SALLES DE SOUZA - 7528-0 TRT - 1ª REGIÃO
Avenida EUCLIDES POUBEL DE LIMA, 276, VINHOSA, ITAPERUNA, RJ

Primeira Testemunha

HUAYNNA DO NASCIMENTO LOPES - 126.369.547-75
Rua REIS DE MAGOS, 159, CEHAB, ITAPERUNA, RJ

Segunda Testemunha

MOISES PEREIRA SOBRINHO - 5021834-4 PCERJ
139ª DELEGACIA DE POLÍCIA/PORCIÚNCULA

Especificação do Material:

Veículos:

HONDA BIZ Preta 2008 / 2009 Placa LKV5E43 Chassi 9C2JC42209R018510
Motoneta Combustível:Gasolina
Renavam:00127817433 Veiculo com placa sem documento

Nada mais havendo, é encerrado o presente que vai por todos assinado.

VICTOR FREITAS BRANCO
Oficial de Polícia Civil - 5.147.888-9
Assinado por ordem do(a) UILIAM RODRIGUES DA COSTA
Delegado(a) Titular - 860.894-5

VICTOR FREITAS BRANCO
Oficial de Polícia Civil - 5.147.888-9

GUTEMBERGUE SALLES DE SOUZA
RECEBEDOR

HUAYNNA DO NASCIMENTO LOPES
126.369.547-75

MOISES PEREIRA SOBRINHO
5021834-4 PCERJ

Documento assinado eletronicamente por GUTEMBERGUE SALLES DE SOUZA, em 18/07/2026, às 10:39:51 - d89b2e0
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26071810393974800000270299174?instancia=1
Número do processo: 0100977-87.2023.5.01.0471
Número do documento: 26071810393974800000270299174